SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 067/2023 Dispensa de Licitação nº 029/2023

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo

CONTRATADO: HOPPEN E BONFADINI CURSOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para Pesquisa de Satisfação do

Cidadão

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Elisabete Picoli **Código Identificador:**773882A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 068/2023 Pregão Eletrônico nº 012/2023

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo

CONTRATADO: L.J. BREDOW REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: Aquisição de 424 Cestas Básicas para famílias atingidas

pela Estiagem – Recursos Defesa Civil

VALOR: R\$ 60.199,52 (sessenta mil cento e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Elisabete Picoli **Código Identificador:**CBCB2B81

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 154/2023

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às 14h do dia 29 de setembro de 2023 estará aberta a disputa de preços para aquisição de material ambulatorial e hospitalar para uso na UPA, Vigilância Epidemiológica e Postos de Saúde do Município. (toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h30min. do dia 28/09/2023 para verificação de conformidade com o Edital). O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção licitações, Edital de Pregão Eletrônico SRP n° 154/2023.

Publicado por:

Luis Antonio Consul Machado Código Identificador: 9D1AEB51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 122/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 122/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADO: FREITAS LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Objeto: Contratação de empresa para prestar assessoria ao Município de Tramandaí a fim de usufruir dos benefícios da Lei Complementar 195/2022, Lei Paulo Gustavo. Valor total: R\$ 23.689,05 (vinte e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinco centavos) equivalentes aos 5% (cinco por cento) do que cabe ao Município de Tramandaí, limite para contratações externas que consta no Decreto de

Regulamentação da Lei Paulo Gustavo. Base Legal art. 25, II, c/c art. 13 da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 26578/2023.

Publicado por:

Luis Antonio Consul Machado **Código Identificador:**84D2643E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PREGÃO PRESENCIAL 005/2023

O Município de Travesseiro, vem através deste, tornar público processo de licitação a ser realizado pelo município, conforme especificações que seguem abaixo:

Pregão Presencial nº 005/2023: Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, para participação exclusiva de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), de acordo com as especificações do Edital e anexos. Recebimento dos envelopes: 05/09/2023, às 09h, na sede da Prefeitura Municipal. Tipo: menor preço por item. Informações sobre o processo poderão ser obtidas no Setor de Licitações, fone (51) 3759-1122 ou e-mail: licita@travesseiro.rs.gov.br. O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta/retirada em: www.travesseiro.rs.gov.br.

Travesseiro/RS, 17 de agosto de 2023.

TIAGO ELÓI WEIZENMANN

Vice- Prefeito em Exercício No Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabrício Jungkenn Código Identificador:6A188C35

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DECRETO Nº 2.166/2023, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

Abre um crédito suplementar no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) indica recursos e dá outras providências.

TIAGO ELÓI WEIZENMANN, VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO, NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.779, de 22 de novembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º – Abre um crédito suplementar no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

04- Cultura, Desporto e Turismo

27.812.0103.1019 – Ampliação e Reformas de Ginásios de Esportes R\$ 2.000,00

07 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

01 Fundo Municipal da Agricultura

20.606.0078.2027 – Manutenção Fundo da Agricultura R\$ 1.500,00

3.3.3.90.33.00.000000 – Passagens e Despesas com Locomoção (187) R\$ 1.500,00

TOTAL R\$ 3.500,00